



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 438 /2018

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.**

*"Indico ao Poder Executivo a contratação/convênio com uma clínica para encaminhamento dos pacientes do município para realização de exames de endoscopia e de colonoscopia."*

Nos termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

O número de pacientes do município que se encontram na fila de espera para a realização de exame de endoscopia e colonoscopia passa de 1.000 (mil). Muitos desses pacientes correm risco de morte ou agravamento rápido da doença caso não seja realizado o exame para diagnóstico e tratamento em um curto período de tempo. As doenças decorrentes de problemas gastroenterológicos são graves e precisam de atenção do poder público, pois têm influência na vida pessoa e profissional dessas pessoas.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais "INDICO" que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, seja realizada a contratação/convênio com uma entidade/clínica para o encaminhamento dos pacientes para realização dos exames supracitados.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

*Aldelina Alves Ribeiro*

ALDELINA ALVES RIBEIRO  
(DILA)  
Vereadora - PMDB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTÓCOLO
Nº <u>953</u>
DATA <u>08 OUT 2018</u>
ÀS <u>15:46</u> horas

*Elisabeth Azevedo*  
Recepção/Protocolo